



EDITAL

Prot. FAJE 30/2025

O Reitor da Faculdade Jesuítica de Filosofia e Teologia, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que, **de 1º a 31 de outubro de 2025**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de projetos de pesquisa que atendam aos requisitos para obtenção de Bolsas de **Iniciação Científica** oferecidas pela Faculdade Jesuítica de Filosofia e Teologia – **FAJE**, de acordo com a Resolução nº 01/2007 de 02/04/2007, atualizada pela Portaria 38/2012 de 19/09/2012, pela Portaria 08/2014 de 06/04/2014 e pela Portaria 030/2018, de 11/09/2018.

1. A pesquisa de Iniciação Científica é destinada a estudantes dos cursos de graduação da Faculdade, de acordo com o estabelecido na Portaria 030/2018, item 4-f.
2. O estudante deve dedicar-se pelo menos doze horas semanais à pesquisa e participar dos seminários de iniciação científica propostos pela instituição.
3. Não é permitido que o estudante acumule mais de uma bolsa de Iniciação Científica;
4. Serão oferecidas **duas bolsas para cada um dos cursos de graduação**, com duração de doze meses, de 01 de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2027.
5. Candidatos que nunca fizeram parte do Programa de Iniciação Científica da Faculdade terão prioridade em relação aos que já participaram.
6. Os projetos de pesquisa apresentados pelos professores devem estar, preferencialmente, articulados com as linhas de pesquisa dos programas de pós-graduação (Cf. Portaria 30/2018, item 4.c).
7. O professor deve indicar um estudante para realizar a pesquisa e apresentar plano de trabalho a ser realizado por ele.
8. A seleção dos projetos será realizada de acordo com os seguintes critérios: qualidade do projeto; qualidade do plano de trabalho; integração com a pós-graduação; currículo do pesquisador; perfil acadêmico do aluno.
9. O projeto submetido ao processo de seleção de iniciação científica para a bolsa da FAJE concorrerá também, automaticamente, desde que atenda a todos os requisitos, à bolsa de iniciação científica da FAPEMIG e da Iniciação Científica Voluntária. **Sendo assim, todos os projetos serão classificados numa listagem comum** (verificar os editais PIBIC FAPEMIG 2025 e Iniciação Científica Voluntária 2025).
10. O resultado da seleção dos projetos apresentados será divulgado no dia 5 de dezembro de 2025.
11. De acordo com a classificação dos projetos, os primeiros colocados de cada departamento, desde que atendam a todos os requisitos dos Editais PIBIC/FAPEMIG (4 bolsas), receberão bolsas da FAPEMIG. Em seguida, os melhores classificados receberão bolsas da FAJE (4 bolsas). Finalmente, os projetos aprovados e classificados que não forem contemplados com bolsas de iniciação científica poderão ser desenvolvidos de modo voluntário, no limite de 6 (seis) estudantes para cada departamento.
12. Caso um professor indique mais de um estudante, a classificação dos demais estudantes indicados levará em consideração, em princípio, o critério da distribuição igualitária de bolsas entre os



Recredenciamento: Portaria nº 429, 28/04/2020 – D.O.U. nº 82, Seção 1, Página 62

professores que tiverem seus projetos aprovados, a não ser que haja diferença muito significativa de mérito entre os candidatos.

13. A inscrição será efetuada por meio do envio dos documentos abaixo, em formato PDF, para o e-mail coordenadorpibic@faje.asav.org.br:

- a) Projeto de pesquisa do/a professor/a;
- b) Plano de trabalho para o/a estudante;

14. O histórico atualizado dos alunos candidatos à iniciação científica será requisitado pela coordenação do programa diretamente à secretaria.

15. Após o resultado da seleção, os aprovados que forem destinados às bolsas da FAJE devem estar cadastrados na Plataforma LATTES do CNPq.

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2025.

Prof. Dr. Elton Vitoriano Ribeiro
Reitor